



Extrato de Termo de Contrato de n.º 023/2017, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa M. DE F. A. R. COLEHO ME, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. Prazo para execução: 09 (nove) meses. Data da Assinatura: 20 de abril de 2017. Valor R\$ 239.602,21 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos). Do Pagamento: Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação, 0503 Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, 12.361.0061.2.025 Manutenção do Ensino Fundamental 40%, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 05 Secretaria Municipal de Educação, 0504 Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 12.361.0061.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental MDE, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04-A/2017: PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 04/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADA: WABDON LOPES DE SOUSA - ME CNPJ: 17.183.669/0001-69, Logradouro Rua 12 de Junho, nº 260-Centro, São João dos Patos - MA. OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA E DEDETIZAÇÃO. VALOR: R\$ 209.230,00 (Duzentos e nove mil e duzentos e trinta reais). No Item 01(um), Nas seguintes dotações FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal; 02.03 - Secretaria de Administração; 02.03.04.122.0003.2004 0000 Manutenção e funcionamento da Sec. de Administração; 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; 02.08.04.122.0003.2026 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos; 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 02.14.12.361.0010.2054 0000 Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolas do Ens. Fundamental; 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 02.14.12.365.0013.2056 0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolas do Ens. Infantil. 02.15 - Fundo De Manut. e Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB; 02.15.12.361.11.2.060 Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental. 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P. J. 02.15 - Fundo De Manut. e Desenv. Da Educação Básica. 02.15.12.365.0013.2062.0000 Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Infantil. 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 02.16.10.122.0003.2066.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. 02.16.10.301.0014.2068 0000 Manutenção e Implementação das Ações do Programa Saúde da Família. 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 02.16.10.302.0031.2078 0000 Manutenção e Implementação de Rede de Serviço Hospitalar; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P. J. DATA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2017. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado: WABDON LOPES DE SOUSA - ME. São João dos Patos - MA, 26 de Maio de 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04-B/2017: PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 04/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADA: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME, CNPJ: 07.295.673/0001-65, Logradouro PRAÇA TERMINAL Rodoviário, Florianópolis - PI. OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA E DEDETIZAÇÃO. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). No Item 02(um), Nas seguintes dotações FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal; 02.03 - Secretaria de Administração; 02.03.04.122.0003.2004 0000 Manutenção e funcionamento da Sec. de Administração; 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; 02.08.04.122.0003.2026 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos; 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 02.14.12.361.0010.2054 0000 Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolas do Ens. Fundamental; 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 02.14.12.365.0013.2056 0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolas do Ens. Infantil. 02.15 - Fundo De Manut. e Desenv. Da

Educação Básica - FUNDEB; 02.15.12.361.11.2.060 Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental. 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P. J. 02.15 - Fundo De Manut. e Desenv. Da Educação Básica. 02.15.12.365.0013.2062.0000 Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Infantil. 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 02.16.10.122.0003.2066.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 02.16.10.301.0014.2068 0000 Manutenção e Implementação das Ações do Programa Saúde da Família. 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 02.16.10.302.0031.2078 0000 Manutenção e Implementação de Rede de Serviço Hospitalar; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P. J. DATA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2017. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME. São João dos Patos - MA, 26 de Maio de 2017.

CONVÊNIO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. A Prefeitura Municipal de Porto Franco Estado do Maranhão Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal. **O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do Municipal de Porto Franco - MA, pessoa Jurídica de direito Público inscrito no CNPJ nº: 05.631.155/0001-40, situada na Rua Teixeira de Freitas, 06 - Centro-CEP: 65.970-000 - Porto Franco - MA. Neste ato representado pelo senhor: **ELIAS CAMPOS ROCHA**, brasileiro casado, portado da Célula de Identidade com RG Nº: 1352871 SSP/PI, inscrito no CPF Nº: 146.663.833-87, para o cargo Comissionado de DIRETOR GERAL DO SAAE, vem requerer cooperação técnica da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, nos termos a seguir expostos. Em virtude do **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, possuir em sua estrutura administrativa Funcionários efetivos, comissionados e contratados, que detém capacidade técnica de realizar procedimentos administrativos nos moldes da Lei 8.666/193 e 10.520/2002. Considerando a limitação dos recursos financeiros do SAAE deste Município para contratação de serviços especializados para a realização dos procedimentos Licitatórios. Vem, com base no aqui exposto, solicitar o apoio técnico de funcionários públicos que possam atuar na condição de Pregoeiro e de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) nos eventuais pregões e eventuais modalidades de licitações que se fizerem necessárias. Nestes Termos, Requer urgente deferimento. Porto Franco - MA, 11 de Maio de 2017. **ELIAS CAMPOS ROCHA**, RG Nº: 1352871 SSP/PI, CPF Nº: 146.663.833-87.

TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 01/ 2017. O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, pessoa Jurídica de direito Público inscrito no CNPJ nº: 05.631.155/0001-40, situada na Rua Teixeira de Freitas, 06 - Centro-CEP: 65.970-000 - Porto Franco - MA. Neste ato representado pelo senhor: **ELIAS CAMPOS ROCHA**, brasileiro casado, portado da Célula de Identidade com RG Nº: 1352871 SSP/PI, inscrito no CPF Nº: 146.663.833-87, e a Prefeitura Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ Nº: 06.208.946/0001-24 com endereço na Praça da Bandeira nº 10 - Centro de Porto Franco - MA, neste ato representado pelo senhor: **NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 618.685.073-00, e RG sob nº 1.0386925/ SSP-MA, residente e domiciliado nesta Cidade, resolvem celebra o presente **TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA**, mediante as cláusulas e condições a seguir anumeradas. **Cláusula Primeira.** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação mutua entre os partícipes o desenvolvimento de ações com vistas à possibilitar que o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**, consiga realizar suas licitações e dispensas em conformidade com a Legislação Pátria. **Cláusula Segunda.** A motivação da Realização do presente convênio de Cooperação se evidencia pelo fato do



destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 09 de abril de 2017. **Valor R\$** 290.239,72 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e setenta e dois centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 07. Secretaria Municipal de Saúde, 0701 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0014.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 023A/2017, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa M. DE F. A. R. COLEHO ME, **Espécie:** Termo de Contrato; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor R\$** 239.602,21 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 08. Secretaria de Desenvolvimento Comunitário e Trabalho, 0801 - Fundo Mun. De Assistência Social - FMAS, 08.122.0010.2.080 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 023B/2017, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa M. DE F. A. R. COLEHO ME, **Espécie:** Termo de Contrato; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor R\$** 358.818,73 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 07. Secretaria Municipal de Saúde, 0701 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0014.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 017D/2017, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa CONSTRUTORA QUADRANTE LTDA ME, **Espécie:** Termo de Contrato; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construtora destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 09 de abril de 2017. **Valor R\$** 290.239,72 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e setenta e dois centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05 Secretaria Municipal de Educação, 0503 Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, 12.361.0061.2.025 Manutenção do Ensino Fundamental 40%, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. 05 Secretaria Municipal de Educação, 0504 Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 12.361.0061.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental MDE, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 023C/2017, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa M. DE F. A. R. COLEHO ME, **Espécie:** Termo de Contrato; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor R\$** 187.623,87 (cento e oito e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 03. Secretaria Municipal de Administração, 0303 - Secretaria de Administração, 04.122.0014.2.007 - Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA - REF.: Processo nº 45755/2017/HEM - PARTES: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO - HEMOMAR - CNPJ nº 02.973.240/0033-85 e a MATERNIDADE BENEDITO LEITE CNPJ/MF nº 02.973.240/0014-12; OBJETO: O presente instrumento tem por escopo firmar Convênio de Cooperação Técnico - Científica entre as convenientes acima qualificadas, visando à manutenção em funcionamento do projeto denominado Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, envolvendo o funcionamento no Centro Obstétrico da Maternidade Benedito Leite, do sistema de coleta do material a ser utilizado em transplante, sua manipulação e acondicionamento para posterior transporte dentro de padrões técnicos rigorosos, contando com o trabalho integrado das equipes de ambas as convenientes, previamente treinadas para este fim; **RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários à manutenção da área destinada às atividades do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário na Maternidade Benedito Leite deverão estar previstos na programação orçamentária das convenientes, de forma a garantir as atividades, sem solução de continuidade; **VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.205 de 21 de março de 2001, a Portaria nº 158, de 4 de fevereiro de 2016 do Ministério da Saúde e a Resolução de Diretoria Colegiada nº 56 de 17 de Dezembro de 2010 da ANVISA; **DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - CIENTÍFICA:** 25 de Maio de 2017; **SIGNATÁRIOS:** CARLOSEDUARDO OLIVEIRA LULA, RG. nº 68312297-5 SSP/MA, CPF. nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, **Dr. DARIO ITAPARY NICOLAU**, portador da carteira de identidade nº 739654 SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob nº 279470413-34, pelo seu Diretor Geral, **Dr. HILMAR RIBEIRO HORTEGAL**, portador da carteira de identidade nº 938 expedida pelo CRM-MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 054622073-87 representante pelo seu Diretor Geral, São Luis (MA), 31 de Maio de 2017. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** - Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE Nº 001/2017 - ASSJUR/SECID. REF: Processo n.º 75951/2017 - ASSJUR/SECID. **CONVENIENTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, inscrita no CNPJ sob o nº 10.829.387/0001-47, neste ato representado pela sua SE-



destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 09 de abril de 2017. **Valor R\$** 290.239,72 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e setenta e dois centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 07. Secretaria Municipal de Saúde, 0701 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0014.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 023A/2017, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa M. DE F. A. R. COLEHO ME, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor R\$** 239.602,21 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 08. Secretaria de Desenvolvimento Comunitário e Trabalho, 0801 - Fundo Mun. De Assistência Social - FMAS, 08.122.0010.2.080 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 023B/2017, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa M. DE F. A. R. COLEHO ME, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor R\$** 358.818,73 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 07. Secretaria Municipal de Saúde, 0701 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0014.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 017D/2017, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa CONSTRUTORA QUADRANTE LTDA ME, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construtora destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 09 de abril de 2017. **Valor R\$** 290.239,72 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e setenta e dois centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05 Secretaria Municipal de Educação, 0503 Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, 12.361.0061.2.025 Manutenção do Ensino Fundamental 40%, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. 05 Secretaria Municipal de Educação, 0504-Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 12.361.0061.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental MDE, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 023C/2017, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa M. DE F. A. R. COLEHO ME, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor R\$** 187.623,87 (cento e oito e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 03. Secretaria Municipal de Administração, 0303 - Secretaria de Administração, 04.122.0014.2.007 - Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA - REF.: Processo nº 45755/2017/HEM - **PARTES:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO - HEMOMAR - CNPJ nº 02.973.240/0033-85 e a **MATERNIDADE BENEDITO LEITE** CNPJ/MF nº 02.973.240/0014-12; **OBJETO:** O presente instrumento tem por escopo firmar Convênio de Cooperação Técnico - Científica entre as convenientes acima qualificadas, visando à manutenção em funcionamento do projeto denominado Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, envolvendo o funcionamento no Centro Obstétrico da Maternidade Benedito Leite, do sistema de coleta do material a ser utilizado em transplante, sua manipulação e acondicionamento para posterior transporte dentro de padrões técnicos rigorosos, contando com o trabalho integrado das equipes de ambas as convenientes, previamente treinadas para este fim; **RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários à manutenção da área destinada às atividades do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário na Maternidade Benedito Leite deverão estar previstos na programação orçamentária das convenientes, de forma a garantir as atividades, sem solução de continuidade; **VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.205 de 21 de março de 2001, a Portaria nº 158, de 4 de fevereiro de 2016 do Ministério da Saúde e a Resolução de Diretoria Colegiada nº 56 de 17 de Dezembro de 2010 da ANVISA; **DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - CIENTÍFICA:** 25 de Maio de 2017; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, RG. nº 68312297-5 SSP/MA, CPF. nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, **Dr. DÁRIO ITAPARY NICOLAU**, portador da carteira de identidade nº 739654 SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob nº 279470413-34, pelo seu Diretor Geral, **Dr. HILMAR RIBEIRO HORTEGAL**, portador da carteira de identidade nº 938 expedida pelo CRM-MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 054622073-87 representante pelo seu Diretor Geral. São Luis (MA), 31 de Maio de 2017. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** - Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE Nº 001/2017 - ASSJUR/SECID. REF: Processo nº 75951/2017 - ASSJUR/SECID. **CONVENIENTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, inscrita no CNPJ sob o nº 10.829.387/0001-47, neste ato representado pela sua SE-

destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 09 de abril de 2017. **Valor R\$** 290.239,72 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e setenta e dois centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 07. Secretaria Municipal de Saúde, 0701 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0014.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 023A/2017, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa M. DE F. A. R. COLEHO ME, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor R\$** 239.602,21 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 08: Secretaria de Desenvolvimento Comunitário e Trabalho, 0801 - Fundo Mun. De Assistência Social - FMAS, 08.122.0010.2.080 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 023B/2017, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa M. DE F. A. R. COLEHO ME, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor R\$** 358.818,73 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 07. Secretaria Municipal de Saúde, 0701 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0014.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 017D/2017, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa CONSTRUTORA QUADRANTE LTDA ME, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construtora destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 09 de abril de 2017. **Valor R\$** 290.239,72 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e setenta e dois centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05 Secretaria Municipal de Educação, 0503 Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, 12.361.0061.2.025 Manutenção do Ensino Fundamental 40%, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. 05 Secretaria Municipal de Educação, 0504-Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 12.361.0061.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental MDE, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 023C/2017, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa M. DE F. A. R. COLEHO ME, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor R\$** 187.623,87 (cento e oito e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 03. Secretaria Municipal de Administração, 0303 - Secretaria de Administração, 04.122.0014.2.007 - Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA - REF.: Processo nº 45755/2017/HEM - PARTES: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO - HEMOMAR - CNPJ nº 02.973.240/0033-85 e a MATERNIDADE BENEDITO LEITE CNPJ/MF nº 02.973.240/0014-12; OBJETO: O presente instrumento tem por escopo firmar Convênio de Cooperação Técnico - Científica entre as convenientes acima qualificadas, visando à manutenção em funcionamento do projeto denominado Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, envolvendo o funcionamento no Centro Obstétrico da Maternidade Benedito Leite, do sistema de coleta do material a ser utilizado em transplante, sua manipulação e acondicionamento para posterior transporte dentro de padrões técnicos rigorosos, contando com o trabalho integrado das equipes de ambas as convenientes, previamente treinadas para este fim; **RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários à manutenção da área destinada às atividades do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário na Maternidade Benedito Leite deverão estar previstos na programação orçamentária das convenientes, de forma a garantir as atividades, sem solução de continuidade; **VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; a Lei Federal nº 10.205 de 21 de março de 2001, a Portaria nº 158, de 4 de fevereiro de 2016 do Ministério da Saúde e a Resolução de Diretoria Colegiada nº 56 de 17 de Dezembro de 2010 da ANVISA; **DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - CIENTÍFICA:** 25 de Maio de 2017; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, RG. nº 68312297-5 SSP/MA, CPF. nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, **Dr. DARIO ITAPARY NICOLAU**, portador da carteira de identidade nº 739654 SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob nº 279470413-34, pelo seu Diretor Geral, **Dr. HILMAR RIBEIRO HORTEGAL**, portador da carteira de identidade nº 938 expedida pelo CRM-MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 054622073-87, representante pelo seu Diretor Geral. São Luis (MA), 31 de Maio de 2017. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** - Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE Nº 001/2017 - ASSJUR/SECID. REF: Processo nº 75951/2017 - ASSJUR/SECID. CONVENIENTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, inscrita no CNPJ sob o nº 10.829.387/0001-47, neste ato representado pela sua SE-